



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

maio de 2019



- Dados recolhidos até: 31 de maio de 2019

- Data de disponibilização: 31 de maio de 2019



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - maio de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

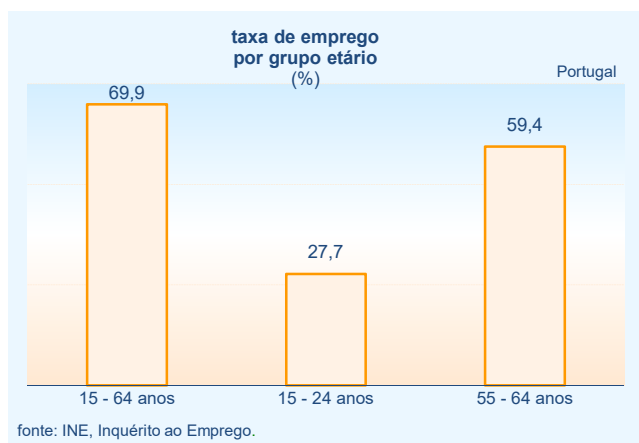
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de maio de 2019

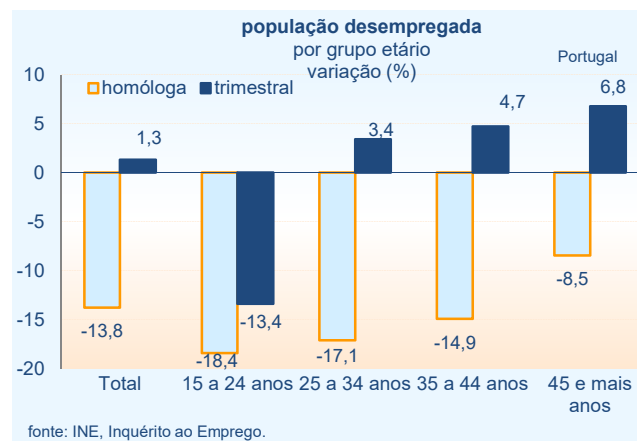
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2019, a população empregada foi estimada em 4 880,2 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 1,5 % em relação ao trimestre homólogo (73,5 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (69,9 %) registou um acréscimo de 1,0 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 27,7 %, sendo de 59,4 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



desemprego

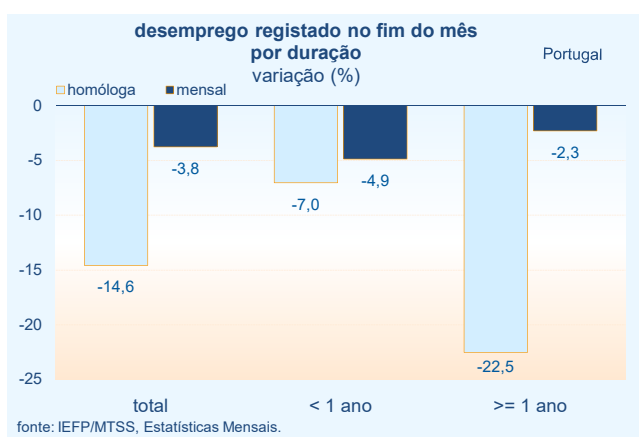
- ✓ No 1.º trimestre de 2019, o número de pessoas desempregadas era de 353,6 milhares, valor que traduz um decréscimo de 13,8 % em relação ao trimestre homólogo (56,5 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego sofreu um aumento de 0,1 p.p. (6,8 %), verificando-se no entanto um decréscimo de 1,1 p.p. face ao trimestre homólogo.



- ✓ O número de desempregados com 35 e mais anos diminuiu mais de 10 % em relação ao trimestre homólogo.

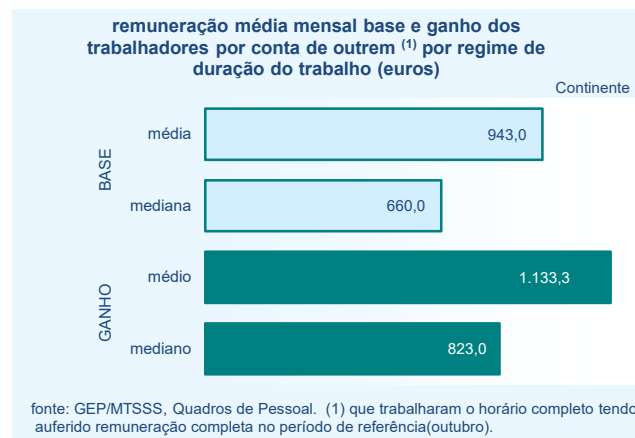
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de abril de 2019, inscreveram-se nos Centros de Emprego 37 655 desempregados, receberam-se 10 467 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 226 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 321 240 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 14,6 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 22,5%, em relação ao mês homólogo.



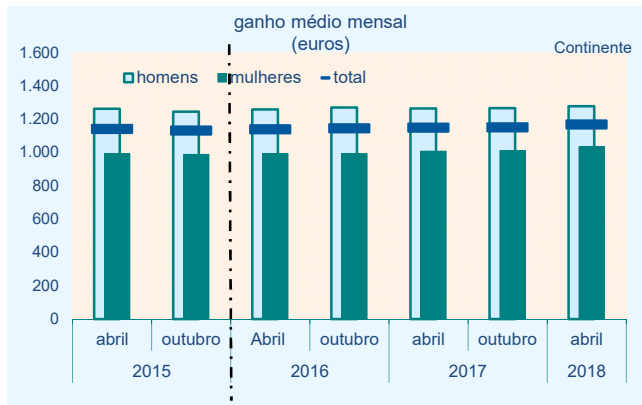
estrutura empresarial (1)

- ✓ Em 2017, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 279 191 empresas, com 327 295 estabelecimentos e 2 946 903 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 943 euros e de 1 133,3 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, é de 660 euros e 823 euros respetivamente.



ganhos

- ✓ Em **abril de 2018**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 166,9 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 80,9 % do valor médio dos homens.

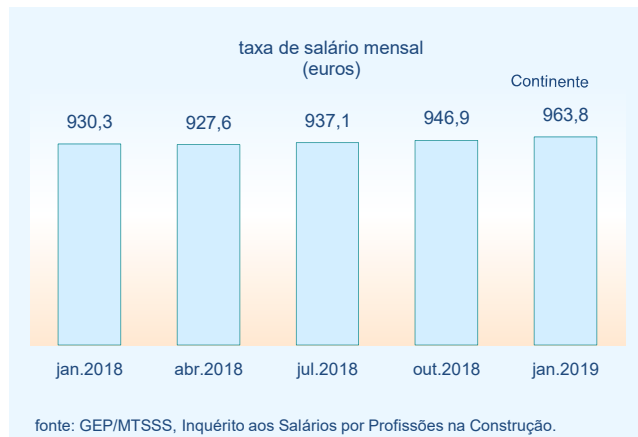


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (38,0 %).

salários na construção

- ✓ No mês de **janeiro de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 963,8 euros, revelando um acréscimo de 3,6 % em relação a janeiro de 2018.



fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

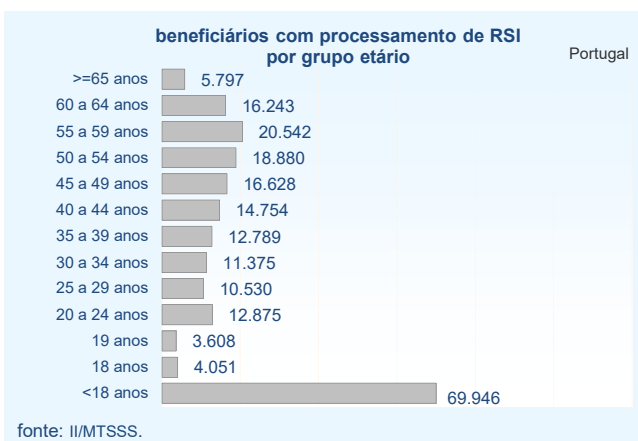
- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,8 %), enquanto que o "serralheiro civil" registou um decréscimo de 1,7 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,6 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

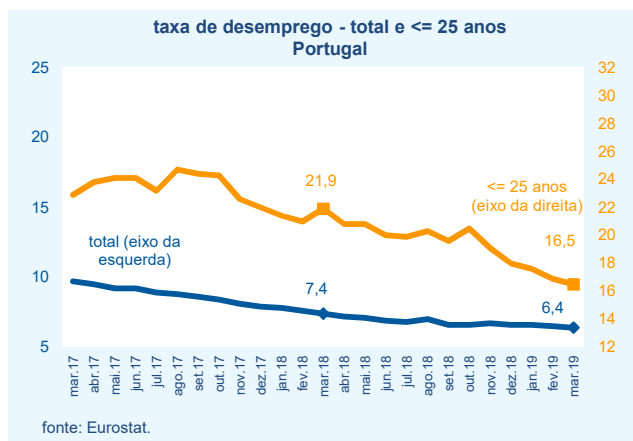
- ✓ Em Portugal, em **abril de 2019**, existiam 100 512 famílias e 218 018 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a março de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 0,4 % no número de famílias e uma manutenção no número de beneficiários.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 263 euros por família e de 118,1 euros por beneficiário.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em março de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,7 % (era 8,5 % em março de 2018);
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior (6,4 %).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens sofreu um decréscimo de 0,4 p.p., para 16,5 %, face ao mês anterior (no homólogo, registava o valor de o valor 21,9 %).



fonte: II/MTSSS.



fonte: Eurostat.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2018				2019
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.270,8	10.264,3	10.261,1	10.260,4	10.265,3
Homens	4.857,3	4.853,3	4.851,0	4.850,6	4.846,0
Mulheres	5.413,5	5.410,9	5.410,1	5.409,8	5.419,2
Menos de 15 anos	1.419,6	1.414,1	1.409,4	1.406,1	1.404,7
15 - 24 anos	1.089,7	1.088,7	1.087,7	1.086,8	1.089,9
25 - 44 anos	2.642,0	2.628,3	2.614,6	2.601,7	2.598,5
45 e + anos	5.119,6	5.133,1	5.149,4	5.165,8	5.172,2
população ativa	5.216,8	5.226,0	5.255,5	5.232,1	5.233,9
Homens	2.660,7	2.653,8	2.662,1	2.665,4	2.654,2
Mulheres	2.556,1	2.572,1	2.593,4	2.566,8	2.579,6
15 - 24 anos	362,5	356,2	394,9	374,1	366,5
25 - 44 anos	2.419,6	2.412,5	2.383,5	2.386,9	2.389,6
45 e + anos	2.434,7	2.457,3	2.477,0	2.471,1	2.477,8
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,9	59,0	59,4	59,1	59,1
Homens	64,4	64,3	64,5	64,5	64,3
Mulheres	54,2	54,5	54,9	54,4	54,5
15 - 64 anos	75,0	75,0	75,4	75,1	75,1
15 - 24 anos	33,3	32,7	36,3	34,4	33,6
25 - 44 anos	91,6	91,8	91,2	91,7	92,0
45 e + anos	47,6	47,9	48,1	47,8	47,9

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.270,8	100,0	10.264,3	100,0	10.261,1	100,0	10.260,4	100,0	10.265,3	100,0
Homens	4.857,3	47,3	4.853,3	47,3	4.851,0	47,3	4.850,6	47,3	4.846,0	47,2
Mulheres	5.413,5	52,7	5.410,9	52,7	5.410,1	52,7	5.409,8	52,7	5.419,2	52,8
Menos de 15 anos	1.419,6	13,8	1.414,1	13,8	1.409,4	13,7	1.406,1	13,7	1.404,7	13,7
Homens	726,0	51,1	723,1	51,1	720,6	51,1	718,7	51,1	717,5	51,1
Mulheres	693,6	48,9	691,0	48,9	688,8	48,9	687,3	48,9	687,2	48,9
15 - 24 anos	1.089,7	10,6	1.088,7	10,6	1.087,7	10,6	1.086,8	10,6	1.089,9	10,6
Homens	555,3	51,0	555,0	51,0	554,7	51,0	554,6	51,0	554,4	50,9
Mulheres	534,3	49,0	533,7	49,0	533,0	49,0	532,1	49,0	535,4	49,1
25 - 34 anos	1.132,6	11,0	1.127,1	11,0	1.121,6	10,9	1.116,5	10,9	1.118,7	10,9
Homens	560,4	49,5	557,9	49,5	555,3	49,5	553,3	49,6	552,7	49,4
Mulheres	572,2	50,5	569,3	50,5	566,3	50,5	563,2	50,4	566,0	50,6
35 - 44 anos	1.509,4	14,7	1.501,2	14,6	1.493,0	14,5	1.485,3	14,5	1.479,8	14,4
Homens	721,2	47,8	717,3	47,8	713,3	47,8	709,7	47,8	706,7	47,8
Mulheres	788,2	52,2	783,9	52,2	779,7	52,2	775,5	52,2	773,1	52,2
45 - 64 anos	2.904,7	28,3	2.910,1	28,3	2.915,8	28,4	2.922,0	28,5	2.926,4	28,5
Homens	1.370,1	47,2	1.372,1	47,1	1.374,3	47,1	1.376,8	47,1	1.377,0	47,1
Mulheres	1.534,6	52,8	1.538,0	52,9	1.541,5	52,9	1.545,2	52,9	1.549,4	52,9
65 e + anos	2.214,9	21,6	2.223,0	21,7	2.233,6	21,8	2.243,8	21,9	2.245,7	21,9
Homens	924,3	41,7	928,0	41,7	932,8	41,8	937,3	41,8	937,6	41,8
Mulheres	1.290,6	58,3	1.295,0	58,3	1.300,8	58,2	1.306,5	58,2	1.308,1	58,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2018				2019
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4.806,7	4.874,1	4.902,8	4.883,0	4.880,2
Homens	2.457,3	2.484,2	2.497,2	2.504,7	2.496,0
Mulheres	2.349,4	2.389,9	2.405,6	2.378,4	2.384,2
15 - 24 anos	283,3	287,0	315,8	299,6	301,9
25 - 44 anos	2.238,8	2.256,0	2.235,8	2.241,1	2.238,0
45 e + anos	2.284,6	2.331,1	2.351,2	2.342,4	2.340,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	285,0	315,1	301,6	274,9	282,1
Indústria, const., energia e água	1.191,5	1.208,1	1.215,0	1.222,2	1.214,8
Serviços	3.330,2	3.350,9	3.386,1	3.385,9	3.383,3
Tempo completo	4.289,8	4.366,8	4.397,7	4.367,0	4.356,6
Tempo parcial	516,9	507,3	505,0	516,1	523,6
Trabalhadores por conta outrem	4.011,2	4.065,0	4.091,4	4.058,2	4.042,6
Contrato sem termo	3.141,1	3.167,5	3.182,5	3.169,2	3.181,1
Contrato com termo	729,9	755,5	760,7	733,9	724,1
Outros	140,2	142,0	148,2	155,1	137,4
Trabalhadores por conta própria	774,0	790,6	789,5	804,9	815,9
Outros	21,5	18,5	21,9	20,0	21,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,9	69,8	70,2	69,9	69,9
Homens	71,9	72,6	73,2	73,1	73,1
Mulheres	66,1	67,1	67,3	66,9	66,8
15 - 24 anos	26,0	26,4	29,0	27,6	27,7
Homens	27,3	28,8	31,2	29,9	30,9
Mulheres	24,6	23,8	26,8	25,1	24,4
55 - 64 anos	58,3	59,4	59,6	59,6	59,4
Homens	64,0	64,5	64,6	65,0	64,8
Mulheres	53,3	54,8	55,2	54,9	54,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,8	-5,5	-5,9	-6,2	-6,3
15 - 24 anos	-2,7	-5,0	-4,4	-4,8	-6,5
55 - 64 anos	-10,7	-9,7	-9,4	-10,1	-10,1

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018								2019	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.806,7	100,0	4.874,1	100,0	4.902,8	100,0	4.883,0	100,0	4.880,2	100,0
Homens	2.457,3	51,1	2.484,2	51,0	2.497,2	50,9	2.504,7	51,3	2.496,0	51,1
Mulheres	2.349,4	48,9	2.389,9	49,0	2.405,6	49,1	2.378,4	48,7	2.384,2	48,9
15 - 24 anos	283,3	5,9	287,0	5,9	315,8	6,4	299,6	6,1	301,9	6,2
Homens	151,8	53,6	160,0	55,7	172,8	54,7	166,1	55,4	171,1	56,7
Mulheres	131,5	46,4	127,0	44,3	143,0	45,3	133,5	44,6	130,8	43,3
25 - 34 anos	931,9	19,4	950,3	19,5	940,9	19,2	936,2	19,2	933,9	19,1
Homens	463,1	49,7	474,4	49,9	474,0	50,4	474,1	50,6	473,0	50,6
Mulheres	468,8	50,3	475,8	50,1	466,9	49,6	462,0	49,3	460,9	49,4
35 - 44 anos	1.306,9	27,2	1.305,7	26,8	1.294,8	26,4	1.305,0	26,7	1.304,1	26,7
Homens	649,5	49,7	646,9	49,5	642,3	49,6	650,5	49,8	645,2	49,5
Mulheres	657,4	50,3	658,8	50,5	652,6	50,4	654,5	50,2	658,8	50,5
45 - 64 anos	2.048,7	42,6	2.081,9	42,7	2.092,6	42,7	2.079,3	42,6	2.082,2	42,7
Homens	1.040,4	50,8	1.044,6	50,2	1.051,4	50,2	1.045,5	50,3	1.044,3	50,2
Mulheres	1.008,3	49,2	1.037,4	49,8	1.041,2	49,8	1.033,8	49,7	1.037,8	49,8
65 e + anos	235,9	4,9	249,2	5,1	258,6	5,3	263,0	5,4	258,2	5,3
Homens	152,6	64,7	158,3	63,5	156,6	60,6	168,4	64,0	162,4	62,9
Mulheres	83,3	35,3	91,0	36,5	102,0	39,4	94,6	36,0	95,9	37,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2018				2019
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	410,1	351,8	352,7	349,1	353,6
Homens	203,4	169,6	164,9	160,7	158,2
Mulheres	206,7	182,2	187,8	188,4	195,4
15 - 24 anos	79,2	69,2	79,1	74,6	64,6
25 - 44 anos	180,8	156,4	147,7	145,8	151,7
45 e + anos	150,1	126,2	125,9	128,7	137,4
1.º Emprego	45,9	42,2	50,9	43,1	33,9
Novo Emprego	364,2	309,6	301,8	306,0	319,8
Até 11 meses	189,6	168,0	176,4	182,4	188,2
12 meses e mais	220,5	183,8	176,3	166,7	165,4
taxa de desemprego (%)	7,9	6,7	6,7	6,7	6,8
Homens	7,6	6,4	6,2	6,0	6,0
Mulheres	8,1	7,1	7,2	7,3	7,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,7	1,0	1,3	1,6
15 - 24 anos	21,9	19,4	20,0	19,9	17,6
25 - 44 anos	7,5	6,5	6,2	6,1	6,3
45 e + anos	6,2	5,1	5,1	5,2	5,5
Norte	8,1	7,2	7,2	6,7	6,8
Centro	6,3	5,3	5,4	5,7	4,9
Lisboa	8,6	7,2	7,1	6,7	7,8
Alentejo	7,8	6,9	6,6	7,7	6,3
Algarve	7,6	5,3	5,0	7,8	9,4
Açores	8,9	8,2	8,7	8,5	8,4
Madeira	9,1	8,3	8,9	8,9	7,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	4,2	3,5	3,4	3,2	3,2
Homens	4,1	3,4	3,2	3,1	2,9
Mulheres	4,3	3,6	3,6	3,3	3,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,2	0,4	0,2	0,5

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018								2019	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	410,1	100,0	351,8	100,0	352,7	100,0	349,1	100,0	353,6	100,0
Homens	203,4	49,6	169,6	48,2	164,9	46,8	160,7	46,0	158,2	44,7
Mulheres	206,7	50,4	182,2	51,8	187,8	53,2	188,4	54,0	195,4	55,3
15 - 24 anos	79,2	19,3	69,2	19,7	79,1	22,4	74,6	21,4	64,6	18,3
Homens	46,7	59,0	33,9	49,0	41,4	52,3	38,9	52,1	27,6	42,7
Mulheres	32,5	41,0	35,3	51,0	37,7	47,7	35,7	47,9	36,9	57,1
25 - 34 anos	91,7	22,4	71,4	20,3	69,8	19,8	73,5	21,1	76,0	21,5
Homens	46,6	50,8	36,4	51,0	29,8	42,7	34,0	46,3	29,9	39,3
Mulheres	45,2	49,3	35,0	49,0	40,0	57,3	39,5	53,7	46,1	60,7
35 - 44 anos	89,0	21,7	85,1	24,2	77,9	22,1	72,3	20,7	75,7	21,4
Homens	34,8	39,1	36,1	42,4	34,4	44,2	27,1	37,5	30,0	39,6
Mulheres	54,2	60,9	48,9	57,5	43,5	55,8	45,2	62,5	45,7	60,4
45 e + anos	150,1	36,6	126,2	35,9	125,9	35,7	128,7	36,9	137,4	38,9
Homens	75,3	50,2	63,2	50,1	59,3	47,1	60,7	47,2	70,7	51,5
Mulheres	74,9	49,9	63,0	49,9	66,6	52,9	68,1	52,9	66,7	48,5

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

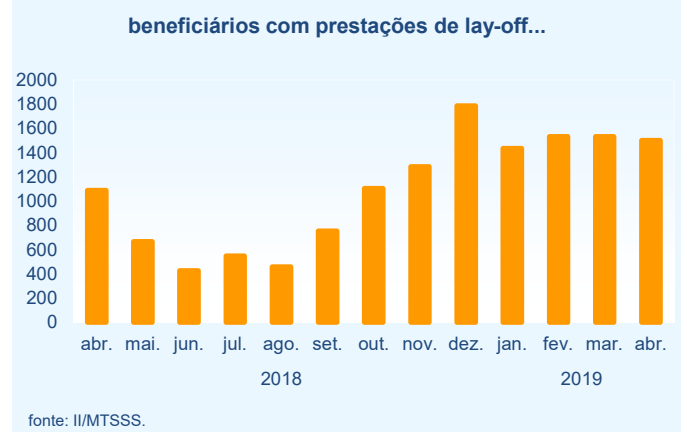
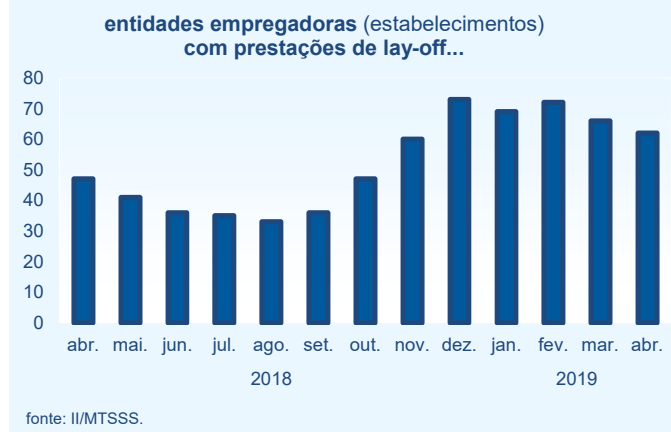
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

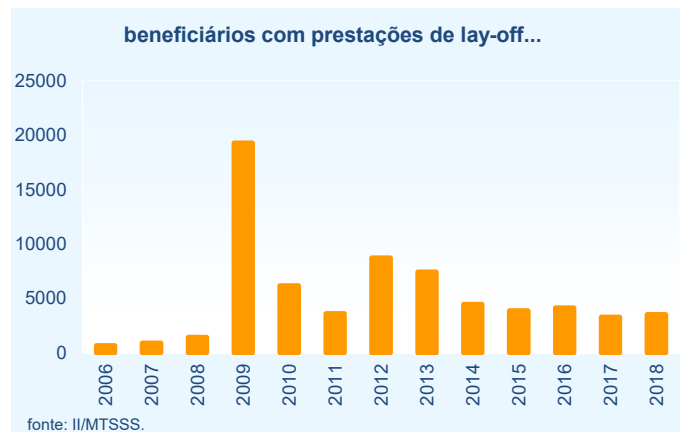
	2018										2019			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
estabelecimentos														
total	47	41	36	35	33	36	47	60	73	69	72	66	62	
beneficiários														
total	1.088	665	425	547	456	752	1.104	1.284	1.784	1.435	1.532	1.532	1.500	
Redução de Horário de Trabalho	918	525	267	342	328	557	773	1.090	1.617	1.273	1.360	1.406	1.358	
Suspensão Temporária	170	140	158	205	128	195	331	194	167	162	172	126	142	



nota1: situação da base de dados em 1maio/2019.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
estabelecimentos													
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
beneficiários													
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2018								2019				
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869	53 881	52 693	53 806	40 791	54 968	41 049	39 524	37 655
Norte	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182	21 716	18 644	16 889	14 077	19 719	15 258	14 632	14 170
Centro	8 218	7 817	7 620	8 074	8 761	11 593	10 755	9 137	8 107	10 929	8 017	7 897	5 641
Área Metropolitana de Lisboa	10 222	10 527	10 046	10 043	10 540	11 788	12 414	11 517	8 991	13 367	10 563	10 227	12 414
Alentejo	3 112	2 738	2 784	3 261	3 198	3 651	4 250	4 008	3 279	4 193	3 185	2 923	2 009
Algarve	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240	2 220	3 758	9 343	4 412	3 572	1 964	1 761	1 457
Açores	1 076	886	855	971	766	1 225	1 314	1 418	1 007	1 512	895	1 054	937
Madeira	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182	1 688	1 558	1 494	918	1 676	1 167	1 030	1 027
profissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	4 794	4 807	4 180	4 220	4 094	5 333	6 366	5 835	3 953	6 434	4 789	4 794	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 399	3 356	2 894	3 150	3 500	3 618	4 245	4 148	3 639	4 353	3 514	3 492	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 916	2 814	2 775	2 594	2 166	3 050	3 930	5 010	3 001	4 145	3 022	2 852	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 262	2 191	2 610	1 900	1 937	2 524	3 407	5 571	3 131	3 709	2 545	2 346	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 128	2 130	2 050	2 117	2 059	2 589	2 846	2 390	1 768	2 820	2 213	2 060	n.d.
1.º emprego	4 624	4 686	4 082	5 118	5 772	8 717	6 830	5 186	3 590	5 893	4 794	4 255	n.d.
novo emprego (2)	35 309	33 835	34 580	34 778	35 097	45 164	45 863	48 620	37 201	49 075	36 255	35 269	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 629	1 177	1 349	1 640	1 456	1 439	2 712	2 559	1 644	2 071	1 391	1 448	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 287	7 002	6 272	6 674	6 375	7 653	8 763	7 896	7 426	9 885	7 602	7 408	n.d.
Serviços	26 248	25 507	26 827	26 361	27 159	35 849	34 179	37 947	27 983	36 822	27 035	26 214	n.d.
Sem classificação	145	149	132	103	107	222	209	218	148	297	227	199	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411	12 064	12 833	9 409	6 171	12 515	10 805	12 089	10 467
Norte	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219	3 884	3 621	2 383	1 542	3 628	2 606	2 904	2 574
Centro	3 650	4 266	4 062	3 244	4 328	4 322	4 562	3 249	2 295	4 448	3 219	3 792	2 502
Área Metropolitana de Lisboa	1 532	1 922	2 357	2 230	1 984	2 208	2 609	2 003	1 417	2 088	1 889	1 982	3 053
Alentejo	1 241	1 592	1 221	789	1 140	928	1 080	1 027	514	1 222	1 254	1 215	703
Algarve	1 319	1 151	661	447	291	368	346	377	157	701	1 428	1 774	1 184
Açores	259	246	234	262	215	167	300	148	123	183	152	182	191
Madeira	265	310	315	262	234	187	315	222	123	245	257	240	260
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	843	964	442	295	374	325	462	598	173	860	355	488	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 729	3 306	3 287	2 776	2 227	3 133	3 906	2 578	1 541	3 213	2 958	2 785	n.d.
Serviços	7 411	8 587	8 664	6 809	7 810	8 606	8 465	6 233	4 457	8 442	7 492	8 816	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas (1)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 504	1 895	1 644	1 408	2 373	1 716	1 827	1 490	1 023	2 039	1 438	1 582	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 077	1 069	1 071	656	614	959	970	622	366	740	1 101	1 394	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	784	696	576	524	447	318	406	332	214	446	697	971	n.d.
52-Vendedores	665	1 000	928	710	685	728	779	693	490	638	676	893	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	647	736	593	742	464	690	743	512	362	953	785	595	n.d.
ofertas por 100 desempregados	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5	22,4	24,4	17,5	15,1	22,8	26,3	30,6	27,8

colocações - ao longo do período

(número)

total	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022	8 298	7 709	6 788	4 444	7 709	6 830	8 367	7 226
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	452	829	288	208	211	225	224	322	139	510	198	298	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.924	1.867	1.775	1 575	1 429	1 751	2 327	1 876	1 102	1 701	1 567	1 819	n.d.
Serviços	5.749	5.473	5.155	4 697	5 382	6 322	5 158	4 590	3 203	5 498	5 065	6 250	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4	68,8	60,1	72,1	72,0	61,6	63,2	69,2	69,0
Norte	89,6	78,2	67,8	83,3	76,9	79,5	73,1	92,4	98,7	70,8	73,5	81,3	72,7
Centro	73,2	66,3	59,1	69,0	66,8	72,5	65,0	77,2	68,5	67,6	75,0	71,3	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	52,5	44,2	38,1	37,9	60,1	47,7	39,4	53,7	49,2	49,0	46,5	48,3	n.d.
Alentejo	59,5	46,9	54,9	63,9	69,0	64,2	52,0	54,8	65,0	46,1	37,7	43,3	n.d.
Algarve	83,8	63,9	70,8	62,2	62,9	53,0	45,1	40,1	72,0	36,9	61,6	84,8	89,5
Açores	67,2	66,3	72,2	82,4	58,1	80,2	62,7	91,9	84,6	84,2	79,6	91,2	75,4
Madeira	75,5	67,7	67,0	74,4	58,1	53,5	50,8	68,9	83,7	55,1	58,4	62,9	68,1

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018								2019				
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174	497 153	497 497	505 096	504 889	514 314	504 886	494 666	481 698
Desemprego registado	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240
Empregados	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357	48 461	48 236	48 173	46 378	45 869	44 602	44 708	44 128
Ocupados	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381	86 163	89 524	95 303	96 825	91 765	91 367	90 942	91 649
Indisponíveis temporariamente	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289	23 594	25 496	26 723	22 651	25 908	26 215	25 240	24 681

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240
Homens	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561	146 643	145 902	147 634	150 357	154 873	151 196	146 837	141 370
Mulheres	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586	192 292	188 339	187 263	188 678	195 899	191 506	186 939	179 870
Menos de 25 anos	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160	36 259	37 567	40 400	34 760	37 470	36 585	35 207	32 798
25 e + anos	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987	302 676	296 674	294 497	304 275	313 302	306 117	298 569	288 442
1.º emprego	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638	37 228	36 707	34 888	32 399	33 590	32 865	32 253	30 945
Novo emprego (1)	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509	301 707	297 534	300 009	306 636	317 182	309 837	301 523	290 295
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	16 249	14 121	13 277	13 352	13 471	13 266	14 035	14 490	14 776	14 976	14 533	14 288	n.d.
Indúst., energia, água e construção	81 439	75 932	71 124	70 045	70 530	70 147	68 420	67 115	69 134	70 861	69 706	68 762	n.d.
Serviços	235 906	221 120	212 159	211 473	216 680	215 344	211 975	215 433	220 031	228 342	222 515	215 354	n.d.
Sem classificação	3 546	3 111	2 932	2 790	2 828	2 949	3 104	2 971	2 695	3 003	3 083	3 119	n.d.
Menos de 1 ano	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100	180 082	180 848	186 338	190 356	200 720	196 151	188 892	179 691
1 ano e mais	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047	158 853	153 393	148 559	148 679	150 052	146 551	144 884	141 549
Nenhum nível de instrução	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655	23 689	23 429	23 671	23 761	24 017	23 884	23 623	22 936
Ens. Básico - 1.º ciclo	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519	62 140	60 662	60 474	61 279	61 456	60 420	59 706	58 109
Ens. Básico - 2.º ciclo	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359	48 826	48 223	48 463	49 975	51 716	50 954	49 482	47 548
Ens. Básico - 3.º ciclo	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224	63 866	63 220	64 728	67 330	70 080	68 380	65 908	62 656
Secundário	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955	87 981	88 918	90 016	90 923	96 050	93 003	89 878	85 971
Superior	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435	52 433	49 789	47 545	45 767	47 453	46 061	45 179	44 020
Norte	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187	142 866	139 895	137 143	137 025	140 696	137 964	136 319	133 143
Centro	64 896	60 609	57 781	57 407	59 544	60 009	58 108	56 196	58 329	60 647	59 346	57 816	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	90 486	86 208	82 787	81 987	83 487	82 345	80 055	78 158	77 899	81 482	80 154	78 976	n.d.
Alentejo	24 260	21 821	20 591	20 775	21 492	21 524	21 743	21 617	22 122	22 953	22 045	21 425	n.d.
Algarve	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709	8 662	10 755	17 817	19 718	20 748	19 014	15 305	11 782
Açores	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898	7 722	7 713	7 709	7 697	7 685	7 665	7 624	7 422
Madeira	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830	15 807	15 972	16 257	16 245	16 561	16 514	16 311	16 193

profissões com mais inscritos (2)

91-Trabalhadores de limpeza	40 193	36 494	34 788	34 390	34 220	34 360	34 036	35 339	35 684	36 771	36 082	35 053	n.d.
52-Vendedores	39 488	35 544	33 332	32 805	33 241	33 060	33 220	32 942	32 666	35 022	34 347	33 689	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	33 319	30 578	29 023	28 600	28 511	28 385	27 829	27 561	28 441	28 995	28 631	28 103	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	23 842	21 541	20 312	20 203	20 733	20 733	20 682	20 024	20 053	20 864	20 452	20 086	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	19 188	15 962	15 485	15 065	15 110	14 686	15 132	17 829	18 565	19 907	18 980	17 224	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	53.549	21,0	1.168.280	40,0	32,3
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.670	13,1	14.104	21,4	18,2
B. Indústrias extrativas	163	31,6	3.608	41,5	25,8
C. Indústrias transformadoras	7.813	24,6	262.754	41,1	34,1
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	96	53,3	5.720	87,2	42,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	305	52,9	17.222	73,6	32,6
F. Construção	4.722	17,9	58.608	27,5	31,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	13.213	19,8	244.239	44,4	31,6
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
H. Transportes e armazenagem	2.133	23,4	73.439	50,0	36,1
I. Alojamento, restauração e similares	4.308	13,4	73.799	31,1	27,8
J. Atividades de informação e comunicação	1.227	27,8	42.652	51,7	34,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.077	34,1	63.943	81,8	51,8
L. Atividades imobiliárias	952	14,7	4.441	18,1	27,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.272	31,5	51.569	40,9	33,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.605	22,7	106.165	35,4	25,6
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	218	39,0	3.127	27,5	61,9
P. Educação	979	28,2	17.569	32,7	23,0
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	4.085	28,7	101.116	38,4	26,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	15,3	6.110	24,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	2.236	17,9	18.089	27,0	28,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2	16,7	6	6,4	16,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
empresas	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191
estabelecimentos	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903
trab. por conta de outrem ⁽¹⁾	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
Média	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00
Mediana	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00
ganho mensal (euros) ⁽²⁾									
Médio	1.036,44	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05	997,38	1.012,25
Mediano	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95

remuneração média mensal, ⁽¹⁾⁽³⁾ base e ganho - regime de duração do trabalho

2017	remuneração base			ganho		
	total	a tempo completo	a tempo parcial	total	a tempo completo	a tempo parcial
total	903,11	943,00	365,90	1.084,82	1.133,34	431,48
Homem	987,84	1.012,25	414,65	1.206,53	1.236,85	494,28
Mulher	809,19	861,17	343,95	949,94	1.011,02	403,19
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	714,61	738,39	310,63	822,16	850,40	342,48
B. Indústrias extrativas	979,27	986,18	388,75	1.286,14	1.296,04	440,18
C. Indústrias transformadoras	890,23	895,89	411,57	1.061,42	1.068,43	469,33
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	2.059,35	2.070,14	578,43	2.898,14	2.914,67	631,24
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	879,84	891,49	313,95	1.093,70	1.108,54	372,41
F. Construção	792,29	808,62	332,41	946,51	967,03	368,69
G. Com. gros. e retalho, rep. veic. autom.	847,16	900,40	352,28	1.008,14	1.066,64	464,40
H. Transportes e armazenagem	983,68	1.002,64	407,63	1.358,05	1.384,77	545,98
I. Alojamento, restauração e similares	669,61	713,45	297,61	739,60	788,29	326,45
J. Ativ. de inform. e de comunicação	1.503,34	1.522,79	510,88	1.786,22	1.808,57	645,47
K. Atividades financeiras e de seguros	1.579,69	1.592,44	582,25	2.285,89	2.305,21	774,26
L. Atividades imobiliárias	932,62	978,99	408,64	1.060,97	1.115,00	450,38
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	1.187,78	1.225,58	455,33	1.369,81	1.414,09	511,71
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	660,57	787,93	236,35	785,83	940,16	271,75
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	857,95	866,69	369,60	1.044,86	1.056,22	410,11
P. Educação	1.084,34	1.136,27	754,22	1.182,65	1.243,13	798,16
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	860,84	871,00	645,10	995,92	1.008,97	719,06
R. Ativ. artist., espet., desp. e recreat.	1.514,18	1.612,90	632,93	1.694,02	1.798,97	757,12
S. Outras atividades de serviços	848,10	877,34	554,52	959,05	994,49	603,22
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1.898,20	1.986,43	451,10	2.014,36	2.104,88	529,82

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) dos trabalhadores por conta de outrem que auferiram remuneração completa no período de referência.

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2015		2016		2017		2018
	abril	outubro	Abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	950,9	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2
Homens	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7
Mulheres	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5
ganho médio mensal	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9
Homens	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0
Mulheres	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9
<i>Mulheres/Homens</i>	<i>78,7%</i>	<i>79,4%</i>	<i>78,9%</i>	<i>78,1%</i>	<i>79,8%</i>	<i>79,9%</i>	<i>80,9%</i>
remuneração de base/ganho (%)	83,4	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7
Homens	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2
Mulheres	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	21,4	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6
Homens (%)	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6
Mulheres (%)	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2017	abril 2018	outubro 2017	abril 2018	outubro 2017	abril 2018
	total	972,5	977,2	1.150,6	1.166,9	21,6
B. Indústrias extrativas	981,0	1.044,1	1.278,3	1.373,4	13,4	11,0
C. Indústrias transformadoras	901,8	915,4	1.059,5	1.081,2	24,4	29,6
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.018,0	2.012,6	2.896,9	2.921,8	0,6	0,7
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	915,1	933,6	1.117,9	1.155,9	16,3	21,7
F. Construção	858,0	860,8	968,0	992,6	24,4	31,1
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	949,7	956,3	1.111,0	1.138,2	20,1	24,3
H. Transportes e armazenagem	1.086,5	1.113,1	1.488,0	1.552,5	14,6	15,1
I. Alojamento, restauração e similares	722,5	734,8	788,2	808,3	35,9	38,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1.621,6	1.552,6	1.916,5	1.854,5	4,6	5,8
K. Atividades financeiras e de seguros	1.573,9	1.590,9	2.219,6	2.318,3	1,3	1,7
L. Atividades imobiliárias	1.104,5	1.070,6	1.218,3	1.191,2	19,1	28,6
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.269,0	1.314,2	1.419,1	1.482,3	7,9	10,3
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	789,5	824,2	932,1	972,3	28,8	30,0
P. Educação	1.182,4	1.167,9	1.281,4	1.267,5	9,4	13,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	814,3	824,6	905,4	919,2	24,8	29,4
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.450,3	1.357,9	1.616,9	1.521,1	19,7	14,7
S. Outras atividades de serviços	960,5	960,8	1.073,2	1.090,8	26,9	30,8

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2018				2019
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	5,4	5,4	5,4	5,5	5,6
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,4	10,4	10,5	10,6	10,9
Encarregado da construção	7,2	7,1	7,2	7,3	7,3
Pedreiro	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Armador de ferro	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,7	4,7	4,7	4,8	4,9
Espalhador de betuminosos	4,7	4,7	4,7	4,8	4,9
Ladrilhador	4,6	4,6	4,7	4,7	4,8
Estucador	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Canalizador	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,6	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,3	5,2	5,3
Eletricista de construção e similares	5,2	5,3	5,3	5,3	5,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,0	5,0	5,0	5,1	5,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,9	4,9	5,0	5,0	5,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,4	4,4	4,4	4,6

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2018				2019
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	930,3	927,6	937,1	946,9	963,8
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.793,7	1.787,0	1.800,7	1.822,1	1.869,7
Encarregado da construção	1.247,0	1.223,9	1.247,0	1.260,7	1.273,3
Pedreiro	785,3	781,9	792,0	798,4	811,1
Armador de ferro	759,5	765,8	772,5	784,5	799,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	809,5	813,6	818,7	825,3	843,5
Espalhador de betuminosos	806,1	815,2	820,6	832,2	853,2
Ladrilhador	798,4	797,6	815,9	812,8	838,7
Estucador	781,0	783,7	791,9	794,1	821,3
Canalizador	876,1	876,0	882,5	881,4	893,9
Pintor da construção	781,7	780,9	787,3	791,0	814,4
Serralheiro civil	895,4	895,3	913,5	906,3	910,2
Eletricista de construção e similares	899,1	912,0	913,0	912,4	946,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	864,4	861,3	863,5	874,6	906,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	852,3	847,7	859,8	868,3	896,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	757,6	758,6	766,0	769,9	795,2

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2018										2019			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
convenções publicadas	27	40	39	28	33	27	27	19	25	14	26	26	35	
Contrato coletivo (CCT)	12	14	13	8	12	6	6	3	7	1	7	12	13	
Acordo coletivo (ACT)	1	1	7	2	5	-	3	3	1	-	3	2	4	
Acordo de empresa (AE)	8	15	7	11	6	10	8	7	10	2	12	9	12	
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	1	4	-	2	1	1	5	2	1	2	
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de extensão (PE)	6	10	12	5	6	11	8	5	6	6	2	1	4	
convenções consideradas ⁽¹⁾	13	13	30	10	15	11	8	7	13	1	7	17	17	
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958	93.774	4.240	20.250	87.552	584	4.689	39.593	19.625	
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	421	-	-	-	-	-	
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias transformadoras	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732	3.355	831	-	243	-	2.452	36.545	3.113	
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	344	-	
F. Construção	-	-	-	101.988	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787	-	3.340	-	9.554	-	-	1.705	15.457	
H. Transportes e armazenagem	507	220	5.858	11.081	1.822	91	69	-	2.108	584	-	95	599	
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	26	64	29.983	29.047	-	18.748	52.850	-	-	-	90	
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	8.634	-	-	975	-	-	605	-	-	
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	100	1.730	-	1.632	-	-	
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	1.493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	322	-	-	-	-	-	-	21.067	-	-	-	-	
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
P. Educação	16	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	904	366	
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	21.637	1.693	-	61.281	-	-	-	-	-	-	-	
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	122	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	93.657	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2018										2019			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
variação														
Em cadeia	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35	1,13	-0,09	-0,45	-0,23	-1,20	-0,22	1,77	0,58	
Homóloga	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22	1,40	0,96	0,86	0,66	0,48	0,94	0,85	0,77	
Média (últimos 12 meses)	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15	1,15	1,12	1,06	0,99	0,95	0,98	0,99	1,02	
principais variações face ao mês anterior														
Transportes aéreos de passageiros													45,51	
Férias organizadas													22,67	
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													22,37	
Serviços de alojamento													18,31	
Seguros relacionados com a saúde													4,07	
Transportes combinados de passageiros													-24,02	
Transportes rodoviários de passageiros													-8,16	
Transportes ferroviários de passageiros													-7,85	
Equipamento de processamento de dados													-2,85	
Jogos, brinquedos e artigos para atividades de recreação e lazer													-2,14	

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2012	2013	2014	2015	2016
acidentes de trabalho	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567
não mortais	193.436	195.418	203.388	208.296	207.429
mortais	175	160	160	161	138
acidentes de trabalho não mortais com ausências	132.844	130.532	137.345	142.031	142.647
dias de trabalho perdidos	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835

acidentes de trabalho não mortais - dias de ausência

(número)	2016							
	total	sem dias de ausência	1 a 6 dias	7 a 13 dias	14 a 20 dias	21 a 29 dias	30 a 90 dias	91 e + dias
total	207.429	64.782	20.470	36.769	23.165	16.279	31.016	14.948
11 Representantes do poder legisl. e de órgãos execut., dirig. Sup. Adm.Pública, de orga. espec., dir. e gest. empresas	227	83	50	12	12	36	28	6
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	160	88	32	9	-	18	8	7
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2.731	954	187	286	354	258	474	218
14 Diretores de hotelaria, restaur., comércio e de out.serviços	2.025	645	208	282	203	165	322	200
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engen. e técnicas afins	951	494	110	124	58	29	96	40
22 Profissionais de saúde	4.959	3.684	226	252	215	116	362	105
23 Professores	1.037	541	153	73	51	83	87	48
24 Especialistas em finanças, contab., organiz. Administ., relações públ.e comerciais	953	342	82	139	67	103	172	48
25 Especialistas em tecnol.de inform.e comunicação (TIC)	68	39	10	-	6	7	6	1
26 Especialistas em assuntos juríd., sociais, artist.e culturais	482	208	58	83	32	24	49	29
31 Técnicos e profis.das ciênc.e engen., de nível intermédio	5.593	1.867	562	911	544	434	855	421
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	831	342	100	159	39	26	107	58
33 Técnc.de nível interm., das áreas financ., administ.e dos negócios	1.503	590	164	191	103	136	255	66
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	1.862	1.247	87	103	120	63	169	74
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	676	202	71	121	71	80	89	43
41 Empreg. de escritório, secretários em geral e operadores de proces.de dados	4.002	1.384	437	614	445	269	652	201
42 Pessoal de apoio direto a clientes	684	351	80	42	53	44	83	31
43 Operad.de dados, de contabilidade, estat., de serviços financ.e relacionados com o registo	5.149	1.575	573	1.105	612	291	690	304
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	794	235	28	125	110	62	174	60
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8.579	2.503	1.073	1.730	1.118	644	1.006	506
52 Vendedores	14.838	5.025	1.542	2.642	1.708	976	1.930	1.015
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	10.434	3.320	899	1.701	1.078	862	1.813	760
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	3.499	2.024	168	385	188	158	352	224
61 Agricult. e trab.qualif.da agricult.e prod. animal, orientados para o mercado	5.632	1.179	490	1.064	624	617	1.077	580
62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	2.924	661	223	543	419	267	476	334
63 Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência	159	9	21	31	18	56	25	-
71 Trab. qualific.da construção e simil., excepto eletric.	18.963	4.322	1.640	3.208	2.437	1.887	3.503	1.965
72 Trab.qualif.da metalurgia, metalomecânica e similares	20.479	6.460	3.029	3.515	2.158	1.431	2.673	1.213
73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	1.242	314	123	299	189	60	171	85
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	4.224	1.334	465	703	433	298	688	304
75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	8.911	2.420	691	1.978	1.203	772	1.298	548
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	11.103	3.063	1.275	2.671	1.451	725	1.379	539
82 Trabalhadores da montagem	974	318	137	202	80	83	133	22
83 Condução de veículos e operadores de equip. móveis	10.537	2.755	766	1.678	1.230	863	1.990	1.255
91 Trabalhadores de limpeza	9.014	2.515	635	1.792	1.071	753	1.452	797
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	578	136	69	131	55	45	75	66
93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	11.865	2.809	1.406	2.667	1.415	977	1.860	730
94 Assistentes na preparação de refeições	2.886	854	301	629	399	324	275	104
95 Vend.ambul.(excepto de alimentos),prest.serviços na rua	97	16	-	35	10	-	27	10
96 Trab. dos resíduos e de outros serviços elementares	6.998	2.003	615	1.054	761	769	1.153	644
Ignorada	18.810	5.873	1.687	3.481	2.029	1.467	2.982	1.290

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

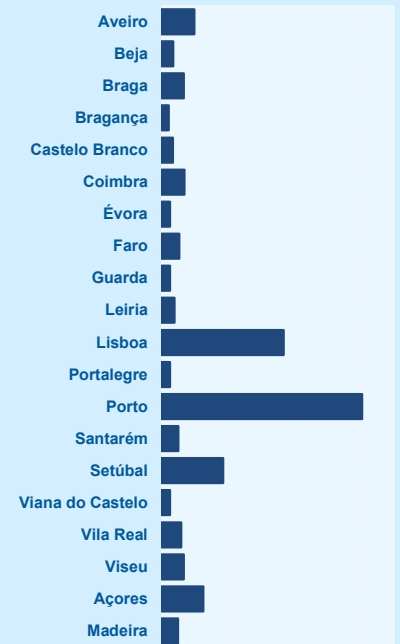
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2018		2019				valor médio de abr.2019
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	100.957	100.915	100.553	100.655	100.884	100.512	263,0
Aveiro	4.877	4.807	4.828	4.839	4.871	4.892	264,0
Beja	1.680	1.702	1.691	1.723	1.748	1.730	333,9
Braga	3.333	3.321	3.302	3.307	3.335	3.303	254,7
Bragança	1.038	1.031	1.023	1.004	1.010	1.025	283,0
Castelo Branco	1.633	1.646	1.632	1.640	1.671	1.661	261,6
Coimbra	3.464	3.463	3.429	3.408	3.409	3.387	234,2
Évora	1.321	1.287	1.267	1.252	1.240	1.233	291,0
Faro	2.582	2.580	2.650	2.665	2.685	2.651	279,7
Guarda	1.232	1.263	1.232	1.231	1.244	1.244	277,5
Leiria	1.914	1.907	1.912	1.900	1.896	1.905	254,7
Lisboa	18.329	18.385	18.339	18.379	18.363	18.331	267,6
Portalegre	1.256	1.282	1.279	1.269	1.245	1.226	314,0
Porto	30.619	30.468	30.216	30.277	30.334	30.104	248,0
Santarém	2.512	2.505	2.495	2.478	2.490	2.468	281,4
Setúbal	9.098	9.102	9.137	9.117	9.153	9.215	281,2
Viana do Castelo	1.185	1.192	1.221	1.229	1.233	1.243	235,2
Vila Real	2.911	2.929	2.939	2.921	2.916	2.906	245,3
Viseu	3.436	3.420	3.394	3.363	3.404	3.327	262,8
Açores	6.336	6.371	6.294	6.324	6.235	6.234	279,4
Madeira	2.201	2.254	2.273	2.329	2.402	2.427	251,1

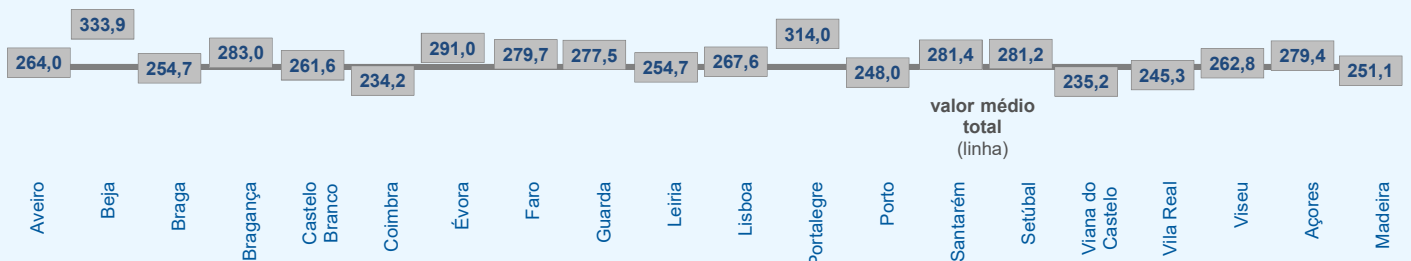
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2018		2019				valor médio de abr.2019
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	217.714	217.898	217.542	217.886	218.096	218.018	118,1
Aveiro	9.992	9.868	9.939	9.959	10.023	10.086	127,3
Beja	4.605	4.621	4.680	4.713	4.786	4.724	118,8
Braga	6.661	6.644	6.625	6.631	6.669	6.640	124,8
Bragança	2.398	2.391	2.347	2.293	2.288	2.327	122,8
Castelo Branco	3.448	3.496	3.465	3.479	3.501	3.467	121,1
Coimbra	6.060	6.089	5.996	5.932	5.922	5.919	132,4
Évora	3.169	3.119	3.117	3.078	3.078	3.069	113,7
Faro	5.334	5.429	5.537	5.637	5.745	5.790	125,4
Guarda	2.706	2.776	2.707	2.721	2.733	2.746	120,5
Leiria	3.780	3.790	3.767	3.776	3.749	3.800	124,5
Lisboa	39.942	40.139	40.103	40.337	40.331	40.323	120,1
Portalegre	3.173	3.228	3.253	3.214	3.181	3.182	118,0
Porto	63.104	62.703	62.268	62.331	62.364	62.118	119,2
Santarém	5.571	5.662	5.683	5.604	5.668	5.632	120,6
Setúbal	20.385	20.408	20.526	20.549	20.647	20.836	121,3
Viana do Castelo	2.099	2.108	2.169	2.198	2.185	2.220	129,5
Vila Real	5.588	5.653	5.700	5.673	5.628	5.617	125,0
Viseu	7.195	7.173	7.091	7.035	7.121	6.988	124,5
Açores	17.670	17.693	17.551	17.648	17.310	17.273	86,2
Madeira	4.840	4.908	5.018	5.082	5.169	5.263	114,2

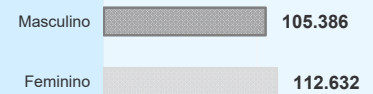
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

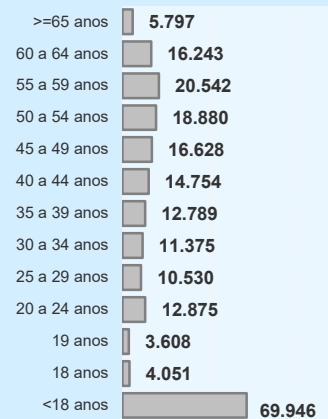
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

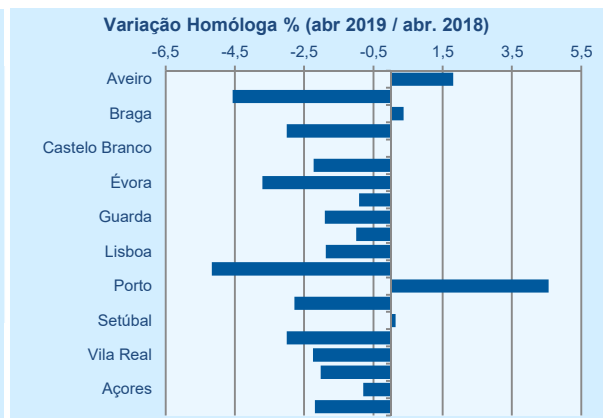
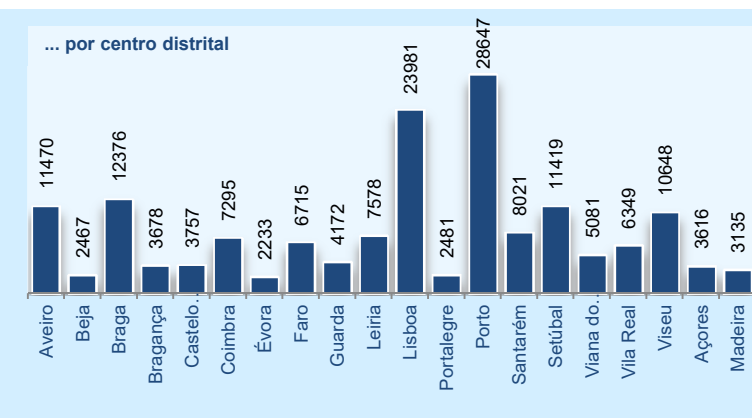
	2018					2019			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
pensões									
Invalidez	174.581	173.763	174.278	175.204	176.143	176.783	177.498	178.541	180.010
Homens	91.336	90.932	91.188	91.650	92.163	92.420	92.787	93.263	94.026
Mulheres	83.245	82.831	83.090	83.554	83.980	84.363	84.711	85.278	85.984
Velhice	2.039.127	2.040.263	2.038.940	2.039.119	2.039.096	2.039.247	2.037.298	2.030.587	2.031.051
Homens	960.352	961.104	960.509	960.513	960.451	960.640	959.694	956.346	956.514
Mulheres	1.078.775	1.079.159	1.078.431	1.078.606	1.078.645	1.078.607	1.077.604	1.074.241	1.074.537
Sobrevivência	714.654	707.962	707.904	708.472	709.157	709.946	709.581	704.778	703.701
Homens	132.389	129.437	129.647	130.026	130.368	130.753	130.753	129.300	129.171
Mulheres	582.265	578.525	578.257	578.446	578.789	579.193	578.828	575.478	574.530

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/abril/2019.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	167.112	167.573	167.011	166.785	166.994	166.048	165.137	165.807	165.119
Homens	49.876	50.043	49.796	49.675	49.748	49.357	48.974	49.294	49.059
Mulheres	117.236	117.530	117.215	117.110	117.246	116.691	116.163	116.513	116.060

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.115.092	1.108.126	1.081.426	1.085.010	1.087.830	1.093.283	1.098.001	1.101.064	1.101.178
Bonificação por deficiência	97.200	97.747	98.716	100.058	101.129	97.485	98.497	99.305	99.575
Subsídio educação especial	5.755	5.154	1.036	994	613	2.584	4.113	5.854	5.741
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.462	12.465	12.466	12.475	12.461	12.438	12.439	12.392	12.304

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/maio/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade

Homens	11.863	12.713	14.016	12.297	13.620	13.558	11.956	11.783	12.223
Mulheres	26.210	26.538	28.195	27.931	28.196	28.070	26.821	26.304	25.606

beneficiários com subsídio por assistência a filho

Aveiro	1.033	554	1.245	1.039	1.487	1.673	2.291	1.656	1.604
Beja	190	101	205	229	219	257	419	292	232
Braga	913	463	878	1.664	1.326	1.223	2.402	1.958	1.607
Bragança	68	43	103	85	121	137	147	145	116
Castelo Branco	179	169	233	256	322	402	507	382	361
Coimbra	582	222	665	786	751	815	1.029	1.106	1.270
Evora	177	123	253	234	302	342	470	373	324
Faro	498	435	587	645	662	772	1.165	831	927
Guarda	96	62	130	147	134	197	310	144	177
Leiria	432	184	373	469	535	672	1.057	753	628
Lisboa	2.055	825	1.372	1.892	1.689	1.987	3.464	2.473	4.886
Portalegre	137	115	174	186	234	249	443	238	231
Porto	2.353	1.229	2.735	2.798	2.882	3.337	4.929	3.042	4.802
Santarém	393	336	580	640	586	273	677	442	1.124
Setúbal	998	485	1.173	990	1.651	1.761	2.024	1.508	1.773
Viana do Castelo	257	92	191	151	236	301	352	419	414
Vila Real	86	63	118	112	132	164	262	154	193
Viseu	296	187	299	340	430	445	967	434	366
Açores	221	230	347	381	425	499	588	535	558
Madeira	180	129	276	221	237	232	376	306	271

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018					2019			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
beneficiários:	84.869	85.995	87.344	88.659	89.666	90.937	91.884	92.470	92.571
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	5.685	5.802	5.943	6.090	6.175	6.300	6.381	6.389	6.379
Beja	1.356	1.370	1.377	1.388	1.405	1.410	1.411	1.413	1.414
Braga	7.526	7.621	7.758	7.855	7.932	8.019	8.078	8.091	8.091
Bragança	1.438	1.449	1.475	1.503	1.522	1.535	1.549	1.555	1.557
Castelo Branco	1.853	1.869	1.885	1.895	1.905	1.921	1.923	1.923	1.921
Coimbra	3.251	3.281	3.315	3.354	3.375	3.385	3.390	3.394	3.392
Évora	1.436	1.452	1.472	1.491	1.506	1.537	1.551	1.566	1.569
Faro	3.055	3.098	3.141	3.199	3.218	3.257	3.302	3.326	3.326
Guarda	1.678	1.684	1.699	1.709	1.717	1.743	1.751	1.758	1.761
Leiria	3.454	3.498	3.537	3.601	3.631	3.687	3.731	3.748	3.748
Lisboa	14.934	15.150	15.430	15.708	15.913	16.194	16.433	16.571	16.582
Portalegre	1.182	1.195	1.206	1.222	1.228	1.234	1.244	1.252	1.255
Porto	14.549	14.762	15.013	15.238	15.440	15.662	15.846	15.957	15.970
Santarém	3.903	3.945	4.007	4.037	4.080	4.147	4.174	4.194	4.213
Setúbal	6.131	6.282	6.405	6.552	6.653	6.779	6.867	7.007	7.041
Viana do Castelo	2.318	2.337	2.366	2.393	2.421	2.444	2.459	2.471	2.472
Vila Real	2.255	2.269	2.297	2.324	2.349	2.379	2.404	2.417	2.425
Viseu	3.286	3.318	3.354	3.396	3.430	3.470	3.520	3.548	3.552
Açores	2.528	2.552	2.574	2.606	2.646	2.695	2.719	2.742	2.756
Madeira	3.051	3.061	3.090	3.098	3.120	3.139	3.151	3.148	3.147

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	169.043	174.502	165.827	168.182	173.755	186.758	182.801	177.130	168.851
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	137.652	144.515	137.206	139.732	144.135	156.083	151.455	146.296	138.777
Subsídio social de desemprego inicial	6.230	6.460	6.018	6.337	7.440	8.389	8.493	8.076	7.211
Subsídio social de desemprego subsequente	21.381	21.195	20.892	20.636	20.652	20.986	21.558	21.569	21.569
Prolongamento do subsídio social de desemprego	24	21	21	24	24	24	24	22	20
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	4.550	3.164	2.740	2.458	2.348	2.246	2.265	2.231	2.141
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.093	11.118	10.554	10.265	10.114	10.855	10.774	10.647	10.493
Beja	2.170	2.259	2.190	2.320	2.445	2.754	2.793	2.765	2.598
Braga	14.071	15.350	14.399	14.176	14.184	14.942	14.697	14.656	14.430
Bragança	1.449	1.499	1.381	1.388	1.423	1.506	1.504	1.447	1.447
Castelo Branco	2.541	2.595	2.464	2.414	2.380	2.630	2.548	2.543	2.489
Coimbra	5.526	5.816	5.507	5.310	5.382	5.961	5.544	5.325	5.186
Évora	2.260	2.364	2.172	2.239	2.043	2.141	2.040	2.015	2.057
Faro	4.812	5.122	5.803	9.301	13.943	15.864	15.596	13.030	9.491
Guarda	1.584	1.678	1.572	1.603	1.624	1.695	1.729	1.712	1.642
Leiria	6.188	6.010	5.452	5.388	5.527	6.214	5.812	5.688	5.460
Lisboa	35.653	35.505	34.337	34.114	34.138	35.774	35.275	34.619	33.906
Portalegre	1.858	1.904	1.855	1.864	1.829	2.049	1.974	1.884	1.799
Porto	37.412	38.917	35.899	35.677	35.713	38.251	37.024	36.578	35.728
Santarém	6.283	6.322	6.009	6.095	6.315	7.000	6.677	6.591	6.202
Setúbal	15.086	15.450	14.715	14.547	14.850	15.828	15.677	15.207	14.643
Viana do Castelo	2.621	2.717	2.505	2.463	2.410	2.648	2.582	2.525	2.369
Vila Real	2.621	2.766	2.602	2.608	2.708	2.880	2.816	2.765	2.634
Viseu	4.900	5.191	4.740	4.791	4.925	5.302	5.335	5.223	4.951
Açores	6.603	6.631	6.342	6.391	6.463	6.927	6.816	6.498	6.117
Madeira	5.315	5.288	5.330	5.231	5.345	5.540	5.590	5.414	5.209
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	492,41	488,66	491,47	492,83	496,67	486,20	497,10	494,20	498,48

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	139.412	132.366	149.891	139.038	134.555	163.784	171.213	145.105	139.107
Homens	56.617	54.134	60.411	55.699	53.740	65.151	67.856	57.704	55.464
Mulheres	82.795	78.232	89.480	83.339	80.815	98.633	103.357	87.401	83.643

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

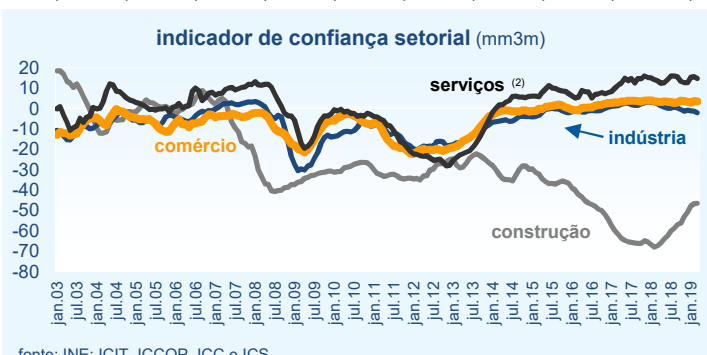
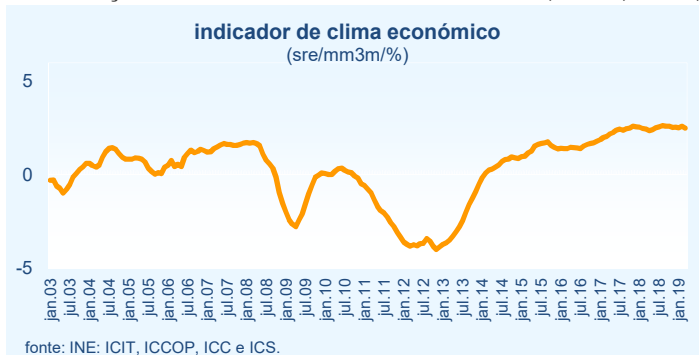
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

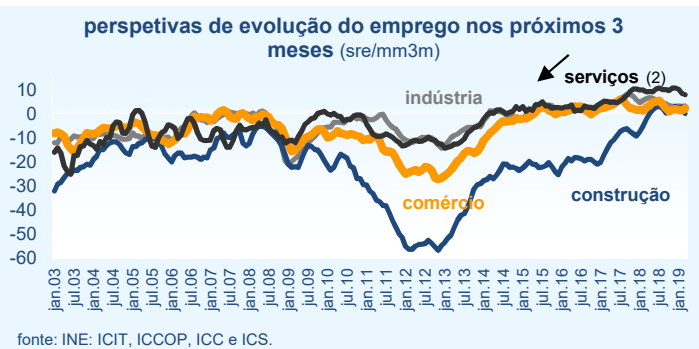
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

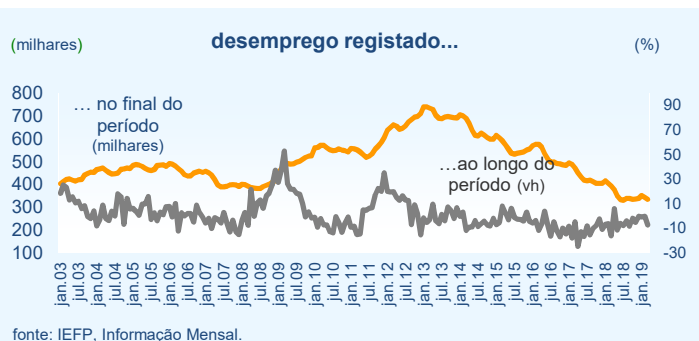
	2018										2019			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,4	2,4	2,5	2,6	2,6	2,6	2,6	2,5	2,6	2,5	2,6	2,5	2,5	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora ⁽²⁾	1,3	0,7	0,2	0,3	0,8	0,2	-0,5	-1,2	-0,8	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	
Construção	-65,8	-64,0	-62,3	-60,0	-58,7	-57,0	-56,3	-53,1	-50,7	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	
Comércio ⁽²⁾	3,2	3,6	3,4	3,2	2,9	3,2	3,8	3,7	3,3	3,0	3,7	3,6	3,2	
Serviços ⁽²⁾	12,5	12,7	14,3	16,1	16,1	15,6	13,4	12,7	12,8	15,4	15,8	14,8	13,7	



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	6,7 6,4 5,7 5,2 4,7 4,2 3,5 3,2 3,0 3,3 3,1 3,3 3,7
Construção	0,0 1,7 2,7 3,2 2,3 0,4 0,8 1,9 3,1 2,1 2,8 0,1 -0,3
Comércio	3,3 4,8 5,2 5,5 4,1 2,3 0,9 1,6 2,0 1,6 1,4 2,3 4,1
Serviços ⁽²⁾	9,3 9,1 10,3 10,8 10,1 10,0 9,7 10,7 10,8 10,2 8,5 8,0 8,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-14,7 -17,8 -18,1 -15,3 -11,3 -7,5 -6,1 -5,3 -5,4 -4,2 -2,5 0,0 -0,7
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-3,6 -3,5 -4,0 -4,6 -5,4 -5,0 -4,8 -5,1 -6,2 -7,2 -8,3 -9,5 -9,3



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	376,0 350,2 332,4 330,6 338,1 338,9 334,2 334,9 339,0 350,8 342,7 333,8 321,2
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	16,1 14,7 14,0 13,6 13,7 13,8 14,3 16,7 17,3 18,9 18,6 17,5 n.d.
ao longo do período (milhares)	39,9 38,5 38,7 39,9 40,9 53,9 52,7 53,8 40,8 55,0 41,0 39,5 37,7
ao longo do período (vh/%)	5,9 -11,6 -6,2 -8,0 -4,1 -8,5 -1,9 -5,4 -0,4 -0,9 -0,4 -7,3 -5,7
ofertas ao longo do período (milhares)	11,0 12,9 12,4 9,9 10,4 12,1 12,8 9,4 6,2 12,5 10,8 12,1 10,5
ofertas ao longo do período (vh/%)	0,1 -24,7 -9,4 -14,0 -0,3 0,6 -14,8 -8,1 -11,6 -5,9 -0,7 -19,6 -4,7
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	183,7 177,6 167,7 168,3 169,0 174,5 165,8 168,2 173,8 186,8 182,8 177,1 168,9



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

março de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,2	5,6	3,4	2,9	0,85
Áustria	4,8	8,0	5,0	4,7	0,94
Bélgica	5,7	12,8	6,2	5,3	0,85
Chéquia	1,9	6,3	1,8	2,1	1,17
Chipre	7,0	:	6,9	7,0	1,01
Croácia	7,4	21,3	6,7	8,1	1,21
Eslováquia	5,7	11,8	5,3	6,3	1,19
Eslovénia	4,4	7,8	3,6	5,3	1,47
Espanha	14,0	33,7	12,3	16,0	1,30
Estónia	4,6	7,1	4,5	4,8	1,07
Finlândia	6,6	16,5	7,0	6,2	0,89
França	8,8	20,2	8,8	8,8	1,00
Grécia	18,5	39,7	14,5	23,6	1,63
Países Baixos	3,3	6,4	3,3	3,4	1,03
Irlanda	5,4	13,4	5,4	5,5	1,02
Itália	10,2	30,2	9,4	11,3	1,20
Luxemburgo	5,5	13,5	5,1	6,0	1,18
Malta	3,5	9,5	3,7	3,1	0,84
Portugal	6,4	16,5	5,7	7,3	1,28
Zona Euro	7,7	16,0	7,3	8,2	1,12
Bulgária	4,6	13,4	5,0	4,2	0,84
Dinamarca	5,0	9,7	4,8	5,2	1,08
Hungria	3,4	11,0	3,3	3,5	1,06
Letónia	7,1	12,3	7,8	6,3	0,81
Lituânia	5,8	10,6	6,3	5,4	0,86
Polónia	3,4	11,4	3,2	3,7	1,16
Reino Unido	3,8	10,6	3,9	3,7	0,95
Roménia	3,8	:	4,0	3,4	0,85
Suécia	6,7	18,2	6,8	6,6	0,97
UE28	6,4	14,5	6,1	6,7	1,10
Estados Unidos	3,8	8,8	3,9	3,7	0,95

Em março de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,7 % (era 8,5 % em março de 2018);

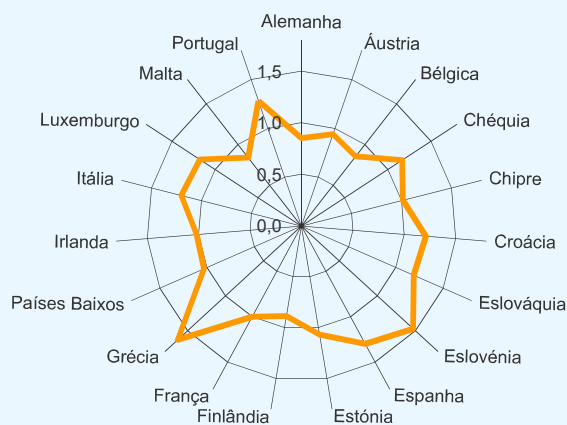
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior (6,4 %).

Chéquia (1,9 %), Alemanha (3,2 %) e Países Baixos (3,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (18,5 %) e a Espanha (14 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,6 %), registando o valor mais elevado na Grécia (39,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 16,5 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Grécia e Reino Unido - janeiro de 2019; Dinamarca, Estónia e Hungria - fevereiro 2019. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/04/2019.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).


Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
